



# SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS MANUAL DE INSTRUÇÕES

# PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE Primeira Versão

CURITIBA AGOSTO/2015

#### GOVERNO DO PARANÁ CARLOS ALBERTO RICHA - Governador

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fernanda Bernardi Vieira Richa - Secretária

#### EQUIPE TÉCNICA

UNIDADE TÉCNICA DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE Letícia Regina Hillen dos Reis – *Coordenadora Geral* Alzenir de Fatima Brudeck Sizanoski Santos, Ana Lucia Pereira Marum, Fernanda Marie Yonamini, Luciana Mara Finger, Paula Cristina Calsavara Cunha, Norma Consuelo dos Santos, Michele Cristina Ribeiro

ASSESSORIA TÉCNICA DE GESTÃO DA INFORMAÇÕES Magali do Rocio Montalto Breda – *Coordenadora* Louise Ronconi de Nazareno, Denis Cardoso da Silva, Palmiro Chaves de Souza Junior, Vitor Hugo Casaril

		/	
<u></u>			
_	пл /		
_			
$\mathbf{u}\mathbf{u}$		~ ` `	$\mathbf{\nabla}$
			_

1. OB	TENÇÃO DE SENHAS	1
2. AC	ESSO AO SISTEMA	3
3. VIS	UALIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS	8
3.1A	QUADRO RESUMO: CADASTRO ÚNICO	8
3.1B	QUADRO RESUMO: FAMÍLIA PARANAENSE	9
3.2	BUSCA DE FAMÍLIAS	9
3.3.	DADOS DA LISTA DE FAMILIAS	11
3.3.1	FILTRAR DADOS NA LISTA DE FAMILIAS	11
4. SE	LEÇÃO E INCLUSÃO	.14
4.1	PÁGINA INICIAL DA FAMÍLIA	14
4.1.1	DADOS DA FAMÍLIA	15
4.1.2	CADASTRO NÃO ESTÁ VÁLIDO NO ÇADÚNICO	15
4.2	IDENTIFICAÇÃO DAS FAMÍLIA ELEGÍVEIS	16
4.3	SELEÇÃO DAS FAMILIAS ELEGIVEIS	17
4.4	SELEÇÃO DA FAMILIA PELA MODALIDADE AFAI	18
4.4.1	PLANO DE TRABALHO AFAI	20
4.5	SELEÇÃO DA FAMILIA PELA REQUALIFICAÇÃO URBANA	21
5. INC	LUSÃO DA FAMÍLIA	.22
5.1	TERMOS PARA ASSINATURA DA FAMÍLIA	22
5.2	INCLUSÃO DA FAMÍLIA PARA O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	23
6. DIA	AGNÓSTICO FAMILIAR	.25
6.1	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE DA FAMÍLIA	25
6.2	ASPECTOS PARA INVESTIGAÇÃO	26
6.2.1	QUANDO USAR A OPÇÃO NÃO SE APLICA	27
6.2.2	CAMPO DE REGISTRO DE INFORMAÇÕES	28
6.3	FINALIZAR OS ASPECTOS PARA INVESTIGAÇÃO	28
6.3.1	RELATORIO DOS ASPECTOS PARA INVESTIGAÇÃO	29
6.4	RELATORIO DO DIAGNOSTICO	30
7. PL	ANEJAMENTO DE AÇÕES	.31
7.1	PLANEJAMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS	31
7.1.1	QUADRO DO PLANO DE AÇÕES	33
7.1.2	SOLICITAR PARECER	34
7.1.3	EXCLUIR AÇAO PRE-PLANEJADA	37
7.1.4	ALTERAR SITUAÇAO DA AÇAO	38
7.1.5	FORMULARIO DE ENCAMINHAMENTO	40
7.2	COMPROMISSOS DA FAMILIA	41
7.2.1	HISTORICO DO COMPROMISSO DA FAMILIA	42
7.3	RELATURIO DO PLANO	43
7.4	CONSISTENCIA DO PLANO	43
8. RE	LATÓRIO DE TODAS AS FAMÍLIAS	.45
9. TR	ANSFERÊNCIA E DESLIGAMENTO DAS FAMÍLIAS INCLUÍDAS	.46
9.1	TRANSFERÊNCIA DE FAMÍLIAS	46
9.2 DI	ESLIGAMENTO DE FAMÍLIAS	48

10.	OUTRAS SITUAÇÕES DAS FAMÍLIAS	.50
10.1	FAMÍLIAS TRANSFERIDAS	50
10.2	FAMÍLIAS RECEBIDAS	50
10.3	FAMÍLIAS DESLIGADAS	51
10.4	FAMÍLIAS AUSENTES DO CADASTRO ÚNICO	51
11.	RENDA FAMILIA PARANAENSE	.52
12.	PROGRAMA LUZ FRATERNA	.53

### INSTRUÇÕES PARA ACESSO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLAIS PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

O Sistema do Programa Família Paranaense é desenvolvido com a finalidade de alimentar, facilitar e monitorar o processo de acompanhamento das famílias.

Deste modo disponibilizamos aos municípios o acesso ao Sistema, que está sendo aperfeiçoado concomitantemente ao Programa Família Paranaense.

Como o Sistema está em construção, ao longo do tempo, divulgaremos as novas funcionalidades, relatórios e alterações, sem prejuízo do que já foi registrado anteriormente.

### 1. OBTENÇÃO DE SENHAS

A liberação de acesso ao Sistema está sob responsabilidade da Unidade Técnica do Programa Família Paranaense (UTPFP), na Secretaria de Estado da Família e do Desenvolvimento Social (SEDS).

O Sistema disponibiliza níveis de acesso diferenciados:

- a Unidade Gestora Estadual e os Comitês Regionais possuem acesso a todos os municípios, incluindo todos os seus registros;
- o município consegue visualizar apenas os cadastros do seu próprio município, por meio das senhas dos membros do seu Comitê Municipal e do seu Comitê Local;
- o técnico coordenador do Comitê Local, deverá verificar quem terá acesso ao sistema no CRAS e/ou CREAS, bem como, os demais membros do comitê. Estas pessoas terão a responsabilidade de inserir as informações necessárias para o acompanhamento das famílias no Sistema.

Os Comitês Locais decidem quais serão os usuários que terão prerrogativa para alterar as informações no Sistema e quais apenas visualizarão as informações, sem poder alterá-las.

Os gestores, técnicos municipais, regionais e estaduais do Programa Família Paranaense, terão acesso aos dados somente na forma de visualização, ou seja, com suas senhas não será possível alterar dados das famílias e ações planejadas para elas. No entanto, quando o Comitê Local solicitar o parecer a respeito de alguma ação planejada para a família, o gestor municipal de cada política deverá emitir parecer, via sistema, indicando se a demanda da família será autorizada ou se a demanda será reprimida<sup>1</sup>. As

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>**Demanda repremida** é quando, de imediato, o município não possui condições de atender a necessidade da família, mas a ação é planejada para gerar uma demanda que deverá ser analisada pelo Comitê Municipal, articulando-se de modo que, num futuro, esta ação possa ser ofertada.

orientações de como o Comitê Municipal deve proceder para autorizar ou reprimir a ação serão tratadas em **Planejamento de Ações**, na seção 7.

As senhas disponibilizadas são individuais e de responsabilidade das pessoas indicadas.

Para solicitar a senha é necessário o registro com nome completo, CPF, RG, email, nível de responsabilidade (se é um membro do Comitê Local, Municipal ou Regional) e também o órgão ao qual pertence (CRAS, CREAS, Unidade Básica de Saúde, Emater, Agência do Trabalhador, Escritório Regional de, etc.).

Também é necessário que os Comitês Municipais e Locais enviem os dados das pessoas que terão acesso ao Sistema, aos Escritórios Regionais da SEDS, solicitando as senhas de acesso aos usuários.

Disponibilizamos um modelo com as informações necessárias para solicitação de senha:

Muni- cípio	Nome Completo	RG	CPF	Email	Comitê do qual faz parte	Órgão do qual faz parte	Nível de acesso
	Beltrana de tal	66792501	03333333303	bel@	Local	Saúde	Alterar
	Sicrano da Silva	77777777	0444444404	sicr@	Local	Educação	visualizar
	Fulano dos Santos	22222222	98933333333	fula@	Municipal	Trabalho	visualizar

Observações:

1. Não há necessidade de colocar ponto ou hífen nos números de RG e CPF.

2. Cuidado com o preenchimento das informações para que nenhuma letra ou número seja esquecido.

3. É a partir do e-mail informado que a senha e/ou o resgate de senha será fornecido.

A responsabilidade pelo uso da senha é do usuário. Em caso de troca de pessoas em qualquer Comitê, deve-se solicitar o cancelamento da senha do usuário que deixará de acessar o Sistema e indicar o cadastramento de novos membros/usuários.

A devolução das informações (login e senha) necessárias para acessar o Sistema serão enviadas para o e-mail informado pelo próprio usuário.

Muni- cípio	Nome Completo	RG	CPF	email	Comitê do qual faz parte	Órgão do qual faz parte	Nível de acesso
	Beltrana de tal	66792501	03333333303	bel@	Local	Saúde	Alterar
	Sicrano da Silva	77777777	0444444404	sicr@	Local	Educação	visualizar
	Fulano dos Santos	22222222	98933333333	fula@	Municipal	Trabalho	visualizar

#### 2. ACESSO AO SISTEMA

O sistema está disponível por meio do site da Secretaria do Trabalho: <u>www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br</u> e pode ser acessado por dois caminhos:

1) No menu lateral esquerdo da página, na aba **Sistemas** clique no símbolo para abrir as seguintes opções: Estaduais ou Federais.

Ao clicar na aba **Estaduais** abrirá um quadro onde será possível acessar o Sistema do Programa Família Paranaense; ou

Página Inicial		Sistemas Estaduais	
Transparência			
institucional	ŧ	14	
Família Paranaense	Ŧ		Instruções
Renda de Cidadania	Ŧ		
Gestão do Suas	+	Portal de Acesso	
Programas e Projetos	÷	Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2014	
Criança e Juventude	Ð	Acolhimento PCD	Manual de Acolhimento Gestor Municipal Manual de Acolhimento Instituição
Fundo da Infancia e Adolescência - FIA		Cadastro de Entidades	
instrumentos de Gestão Sistemas		Censo SGD	Manual do sistema SGD - CDMA Manual do sistema SGD - CT
Estaduais		Familia Paranaense	Instruções de acesso ao sistema
Federais Legislação		Folha de Pagamento - Bolsa Família	
Publicações		Plano Municipal de Assistência Social - PMAS	
Comunicação	÷	Diene de Presidêncies 2010 - Mater Cres	Manual de instrução de acesso ao sistema
Capacitação		Validação - ER/SEDS	
informes e Editais			
Ouvidoria			🔹 Voltar   🟠 In
Fale Conosco		S when I Contrare	

Ao clicar na aba **Sistema** abrirão dois links: Acesso ao Sistema do Programa Família Paranaense e Instruções de acesso ao Sistema.

Página Inicial	Sistema
Transparência	Acesso ao sistema do programa Familia Paranaense
Institucional	Instruções de acesso ao sistema
Família Paranaense	
Apresentação	🚔 Imprimir   < Compartilhe
Modalidades de Adesão	
Capacitação	
Materiais Produzidos	
Sistema	
Renda Família Paranaense	

Tanto se clicar em **Família Paranaense** pelo 1º caminho, como se clicar em Acesso ao Sistema **do Programa Família Paranaense** pelo 2º caminho, abrirá uma janela para acesso ao Sistema.

PARANÁ	SECRETARIA DO	PORTAL de
GOVERNO DO ESTADO	TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ACESSOS
	CPF: Senha: Entrar Alterar Senha Esqueci Senha	

Para acessar o sistema deve-se preencher os campos CPF e Senha, conforme recebido por e-mail, e clicar em Entrar.

Ao clicar em **Entrar**, abre-se uma nova janela, em que estarão disponíveis os sistemas aos quais o usuário tem acesso. Clique em **Família Paranaense** para acessar o sistema.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Família Paranaense	Sair Sistema

Ao acessar pela primeira vez o Sistema, será necessário assinar o Termo de Responsabilidade. Assim, o usuário deve preencher os campos obrigatórios e clicar em Li e concordo com o Termo de Responsabilidade acima.

	Termo de Responsabilidade
Eu <b>Usuario Testa Eleterna tito a Manufo</b> , port da habilitação que me foi conferida para manuse âmbito do Termo de Responsabilidade acima comprometo-me a:	ador do CPF: and ano estar ciente de acesso <b>Consulta, Alteração, Inclusão</b> . Declaro estar ciente io de dados do Sistema do Programa Família Paranaense. No tocante às atribuições a mim conferidas, no referido, e considerando o que dispõe o artigo 8º do Decreto n. 6.135 de 26 de junho de 2007,
<ul> <li>a) Manusear as bases de dados identificados determinação expressa, desde que legal, de sup</li> </ul>	do Sistema do Programa Família Paranaense apenas por necessidade de serviço, ou em caso de erior hierárquico;
<li>b) Manter absoluta cautela quando da exibição venham a tomar ciência pessoas não autorizadas</li>	de dados em tela, impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles s;
<li>c) Não me ausentar do terminal sem encerrar autorizadas; e</li>	a sessão de uso das bases, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não
<ul> <li>d) Manter sigilo dos dados ou informações sigi incorrer nas sanções civis e penais decorrentes</li> </ul>	losas obtidas por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-los ou divulgá-los, sob pena de de eventual divulgação.
Curitiba <b>27/11/2014</b>	
	Para validação da leitura do termo acima, digite as palavras indicadas.
	3° palavra do item A:
	3° palavra do item B:
	2° palavra do item D:
	🖉 Li e concordo com o Termo de Responsabilidade acima. 🔊 Oltar

No caso de usuários dos Comitês Regionais ou da Unidade Gestora Estadual, deve-se selecionar o município a ser visualizado, por meio do símbolo de rolagem na direita (*drop down*).

PARANÁ Rovenno no extano	Sistema de Acompanhamento das Famílias				
	 Municipio: SELECIONE				
	ATENÇÃO				
	<ol> <li>O Prazo para inclusão de novas famílias</li> <li>Nos próximos dias ao acessar o Sistema a</li> </ol>				

Para as senhas dos representantes dos Comitês Municipais e Comitês Locais, a caixa **Município** já virá preenchida.

A tela inicial do município apresentará um quadro resumo com o número total de famílias no Cadastro Único e também no Programa Família Paranaense.

	PARANA Mereter De Falade			Sistema de Acomp	anhamento das Fa	mílias	6
			Quantidade de familias do	município de <b>entre</b>	1		
	Cadast	tro Único		1	Familia P	aranaense	
Cadastradas CADUNICO	V7	Com Indice Calculado	Alta vulnerabilidade	Selecionadas	Incluidas	Demais situações	Relação das Familias que Recebem Renda Familia Paranaense
2441	2032	1978	318	4	215	20	185
e do cadastro único 22/08/201 folha de pagamento 09/2014.	4.						
			Procurar por: SELECIONE				
			Procurar				
			ATEN	ÇÃO			
			1 O Praza para inclução de	novac famíliac			

Com relação ao <b>Cadastro Único</b> , estão indicados, no quadro, os números de famílias:	Com relação ao Programa Família Paranaense, o quadro indica os números de famílias:
<ul> <li>cadastradas no CadÚnico;</li> </ul>	• selecionadas;
<ul> <li>com o cadastro completo preenchido na versão 7 do CadÚnico;</li> </ul>	<ul> <li>incluídas;</li> <li>nas demais situações (Ausente Cadastro Único,</li> </ul>
<ul><li> com Indice calculado; e</li><li> em alta vulnerabilidade.</li></ul>	<ul> <li>Desligada, Transferida, Recebida, Não Incluida); e</li> <li>que recebem o benefício complementar Renda Família Paranaense.<sup>2</sup></li> </ul>

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Sobre o benefício Renda Família Paranaense e os critérios para o recebimento, consultar "Renda Família Paranaense – Informe Técnico", disponível em: <u>http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br</u>/arquivos/File/familia \_paranaense/materias/ ATUALIZACAO\_info\_rfp\_NOVO.pdf.

O quadro Atenção contém avisos e informações sobre o Programa. Para visualizar a mensagem completa, clique nas reticências ao final da frase.

#### ATENÇÃO

1. PROGRAMA LUZ FRATERNA - O Programa Federal de desconto tarifário, Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, esta passando por processo de verificação. Familias fora dos critérios estão tendo seus benefícios cancelados e consequentemente perderão o Luz Fraterna, Programa Estadual de isenção tarifária. Critérios: Familia deve ter cadastro no CadÚnico e este deve ter sido atualizado nos últimos 2 anos, assim como a renda familiar mensal percapita não pode ser superior a 1/2 salário mínimo nacional.

2. PROGRAMA LUZ FRATERNA - No intuito de garantir a concessão do benefício as famílias de baixa renda, mensalmente, disponibilizaremos, através da opção "Menu", a lista das famílias que não constam no CadÚnico, assim como aquelas que necessitam de atualização cadastral.

### 3. VISUALIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS

A visualização da lista de famílias poderá ser feita diretamente no quadro resumo, ou na caixa **Procurar por**.

No quadro resumo, para realizar a busca, basta clicar no ícone da situação que se deseja visualizar.

### 3.1a QUADRO RESUMO: CADASTRO ÙNICO

Usuário: F	🗅 Menu 👻		
		Quant	idade de familias do mi
	Cadastro	Único	
Cadastradas CADUNICO	V7	Com Índice Calculado	Alta vulnerabilidade
3660	2522	2502	615
Data da base do cadastro único 20/06/2	2014.		

Deste modo, com relação ao **Cadastro Único**, serão listadas as quantidades de famílias do município em cada situação:

- Cadastradas CADUNICO: todas as famílias do município que têm registro no Cadastro Único;
- V7: apenas as famílias cujos registros contêm todas as informações exigidas pela versão 7 do Cadastro Único;
- Com Índice Calculado: famílas cujos registros contêm todas as informações exigidas pela versão 7 do Cadastro Único, sendo possível calcular o IVF-PR<sup>3</sup>;
- Alta vulnerabilidade: famílias que estão no Percentil75, ou seja, 25% dos índices mais altos, do município.

<sup>3</sup>Para saber quais as dimensões do IVF-PR e como é calculado, consultar a Nota Técnica "Índice de Vulnerabilidade das Famílias Paranaenses: Mensuração a partir do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico" ou o "Manual de Orientação – Plano de Ação Intersetorial", disponíveis em:

http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/familia\_paranaense/Indice\_Vulnerabilidade\_familias.pdf, ou http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/familia\_paranaense/materias/Manual\_Orientacao\_Plano\_acao\_interse torial\_FAMPR.pdf.

# 3.1b QUADRO RESUMO: FAMÍLIA PARANAENSE

nicípio de <b>Grazilia da d</b>			
	Família P	aranaense	
Selecionadas	Incluídas	Demais situações	Relação das Famílias que Recebem Renda Família Paranaense
	158	4	294

Da mesma forma, para **Família Paranaense**, serão listadas a quantidade de famílias do município, nas seguintes situações:

- Selecionadas: famílias que foram selecionadas pelo Comitê Local e que poderão ou não ser incluídas no Programa;
- Incluídas: famílias que aceitaram e que já foram incluídas pelo Comitê Local;
- Demais situações: famílias Ausentes do Cadastro Único (situações diversas, cujos cadastros apresentam inconsistências), Desligadas, Transferidas (que mudaram para outro município), Recebidas (provenientes de outro município) e Não Incluídas;
- Relação das Famílias que Recebem Renda Família Paranaense: famílias que recebem o benefício complementar Renda Família Paranaense<sup>4</sup>.

# 3.2 BUSCA DE FAMÍLIAS

Nesta mesma tela, logo abaixo, é possível realizar algumas buscas. Em **Procurar por**, selecione a opção desejada e clique no botão **Procurar** (lado esquerdo da tela).

Serão listadas as seguintes situações:

- TODAS: relação de todas as famílias, do município, registradas no CadÚnico;
- -1,000 IVF-PR não calculado: famílias registradas na versão 7 do CadÚnico, porém o cadastro não está respondido integralmente, impossibilitando que o IVF-PR seja calculado. Para regularizar a situação destas famílias, deve-se fazer a atualização do Cadastro Único das mesmas;
- -2,000 IVF-PR não calculado: famílias que não atualizaram o cadastro, faltando as informações exigidas pela versão 7 do CadÚnico, e por isso não foi possível calcular o IVF-PR. Para regularizar a situação destas famílias, deve-se fazer a atualização do Cadastro Único das mesmas;

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>Sobre o benefício Renda Família Paranaense e os critérios para o recebimento, consultar "Renda Família Paranaense – Informe Técnico", disponível em: http://www.familia.pr.gov.br/arquivos/File/familia\_para naense/materias/ATUALIZACAO\_info\_rfp\_NOVO.pdf.

- **Cod. Familiar**: digite o número do Código Familiar para realizar a busca de uma família específica. Neste campo é possivel também buscar por uma família que está cadastrada em outro município. Para isto, posicione o *mouse* no balão amarelo e aparecerá o nome do município em que a família está cadastrada.
- NIS: digite o número do NIS para realizar a busca de pessoa específica;
- Nome Responsável: digite o nome do responsável familiar para realizar a busca;
- Renda Até: digite o valor para a lista de famílias que tenham a renda *per capita<sup>5</sup>* até o valor procurado (exemplo: ao digitar 90,00, serão listadas as famílias que tenham renda *per capita* de até R\$ 90,00);
- Renda De-Até: digite a faixa de renda para obter a lista das famílias que tenham a renda *per capita* entre os valores procurados (exemplo: ao digitar 77,00 a 87,00, serão listadas as famílias que tenham renda *per capita* entre R\$ 77,00 e R\$ 87,00);
- Transferência de Renda Federal: abrem-se duas opções: Sim, para buscar por famílias que recebem transferência de renda federal, e Não, para buscar por famílias que não recebem transferência de renda federal.



Na busca por código familiar, quando a família que tenha o código que se procura está cadastrada em outro município, no resultado da busca haverá um balão amarelo. Ao posicionar o mouse sobre o balão, estará indicado o município onde a família está cadastrada.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>Renda declarada no CadÚnico + valor recebido no Bolsa Família ÷ pelo número de membros da família.

Procurar por: COI	D. FAMILIAR				
Tot	tal de Família(s) 1				_
14	<d (b)="" (b)<="" 1="" td=""><td></td><td></td><td></td><td></td></d>				
Renda per capita (CAD + Bolsa Familia) ≎	Transf. de Renda Federal	Renda Familia Paranaense	Situação	Diagnóstico	QTDE Apões
78.0	SIM	SIM			0
14	(d) 10 pt				

#### 3.3. DADOS DA LISTA DE FAMÍLIAS

Qualquer que seja o critério de busca (exceto Renda Família Paranaense), a lista de famílias gerada será constituída das seguintes informações: Código Familiar do CadÚnico, o NIS do responsável familiar, o Nome do Responsável Familiar, o valor do IVF-PR, a Data de entrevista do CadÚnico, a Renda *per capita*, a indicação se a família recebe Transferência de Renda Federal, se recebe o benefício complementar Renda Família Paranaense, a Situação dessa família (selecionada, incluída, não incluída, transferida, recebida, desligada, ausente do Cadastro Único), a situação do Diagnóstico da familia (Não iniciado, Não finalizado ou Finalizado), a Quantidade de ações registradas no Plano de Ação da familia, e por fim uma coluna para a seleção da família.



#### 3.3.1 Filtrar Dados na Lista de Famílias

Nesta mesma lista de famílias, é possível, ainda, filtrar por qualquer uma das colunas, basta digitar a informação, desejada, nas caixas de: Código Familiar, Responsável Familiar, Nome do Responsável Familiar, IVF-PR, Data Entrevista ou Renda per capita; ou ao selecionar as opções de Transf. de Renda Federal, Renda Família Paranaense, Situação ou Diagnóstico.

Cada página apresenta 100 famílias. Para visualizar as demais famílias deve-se clicar nas próximas páginas.



A lista de famílias está em ordem decrescente: da família com valor do índice mais vulnerável até ao menos vulnerável, seguidas pelas famílias que não possuem o índice calculado.

O IVF-PR varia de 0 a 1,000. De acordo com o índice, as famílias mais vulneráveis são aquelas que possuem o valor mais próximo de 1 (0,9999).

O Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná, **não poderá ser calculado** em duas situações:

- a) quando o cadastro da família não está respondido integralmente, com relação as questões para o IVF-PR ser calculado; ou
- b) quando a família não atualizou o cadastro com todas as informações exigidas pela versão 7 do CadÚnico.

Em ambos os casos, para que o IVF-PR seja calculado, é necessário atualizar o CadÚnico.

É necessário atualizar o Cadastro Único, quando o índice não reflete a realidade da família.

Lembrando de alterar a **data de entrevista**<sup>6</sup> no cadastro.

É possível salvar a listagem das famílias do município para um arquivo de planilha. Para tanto, clique em **Exportar Resultado para Planilha**. A planilha gerada, relacionará todas as famílias com seus respectivos endereços residenciais, conforme declarados no CadÚnico.

#### Recomenda-se que:

Se o Comitê Local avaliar que há outras famílias no município em situação de vulnerabilidade, a equipe deve:

- 1) se a família não possui cadastro, cadastrá-la e preencher todas as perguntas do cadastro; ou
- 2) se possui cadastro, é necessário atualizá-lo, alterando também a data da entrevista; depois deve aguardar que seja gerado o novo índice para a família.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Data da entrevista refere-se a um campo do CadÚnico, que deve ser alterado manualmente no momento da atualização do cadastro. O Sistema do Programa Família Paranaense faz a leitura dos dados atualizados por intermédio deste campo.

#### O NOVO ÍNDICE de 30 a 60 dias

No Sistema, o prazo estimado para geração do novo índice.

Pode acontecer também de o índice da família, disponível no sistema, indicar que ela está numa outra condição (melhor ou pior), mas por falta de atualização dos dados, ou seja, o IVF-PR não reflete a realidade da família no momento.

Sendo assim, primeiro é **necessário atualizar o cadastro** no CadÚnico e isso pode mudar o valor do índice, alterando a posição dela na listagem.

O *Manual de Orientações do Plano de Ação Intersetorial da Família* apresenta quais são as informações necessárias para aplicar o cálculo do IVF-PR, que demonstra a situação de vulnerabilidade da família.

Se o técnico identificar modificação na situação da família e verificar que ela não mais corresponde àquela condição, ele deve encaminhar para atualização do CadÚnico.

# 4. SELEÇÃO E INCLUSÃO<sup>7</sup>

Para que a família seja considerada como selecionada e incluída no Programa Família Paranaense é indispensável o registro desta situação no Sistema. Com esse registro será possível monitorar e acompanhar a família.

Para selecionar, incluir e visualizar as informações de cada família é necessário ir à coluna **Selecione** na linha da família que se pretende visualizar.

nilias V7 a(s) 840	_	_	_		
Transf. de Renda Federal Todas	Renda Família Paranaense Todas	Situação Todas 🗨	Diagnóstico Todas 🗨	QTDE Ações	
SIM	NÃO			0	Selecione
NÃO	NÃO			0	Selecione
SIM	NÃO				Selecione
NÃO	NÃO			0	Selecione
SIM	NÃO			0	Selecione
SIM	SIM			0	Selecione
SIM	SIM			0	Selecione
SIM	NÃO			0	Selecione
SIM	SIM			0	Selecione
SIM	NÃO			0	Selecione
SIM	NÃO			0	Selecione
NÃO	NÃO			0	Selecione
SIM	SIM			0	Selecione
SIM	SIM			0	Selecione
NÃO	NÃO			0	Selecione
SIM	SIM			0	Selecione

#### 4.1 PÁGINA INICIAL DA FAMÍLIA

Ao clicar em **Selecione**, abrirá uma tela com informações sobre a família. Esta tela é a chamada de **Página Inicial da Família** e está dividida em mais três abas: Termos para Assinatura da Família, Diagnóstico Familiar e Planejamento de Ações, que serão tratadas no capítulos a seguir.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup>A respeito da seleção e inclusão de famílias, consultar "Seleção e inclusão de famílias – Informe Técnico", disponível em: http://www.familia.pr.gov.br/arquivos/File/familia\_paranaense/documentos/informe\_tecnico\_fp.pdf.

#### 4.1.1 Dados da Família

igina Inicial da Família Termos para Assinatura da Família Diagnóstico Familiar Planejamento de Ações Município: Código Familiar: Construction - Caracteristicas: Urbana Transferência de Renda (PBF, PETI): Sim Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVFPR): 0.4881					
				Composição Familiar	
Nome		NIS	Parentesco	Data Nascimento	
		2	Pessoa responsável pela unidade familiar	21/04/1975	
AN	ANA	1	Cônjuge ou companheiro(a)	27/01/1968	
N	Α	2	Filho(a)	06/05/2012	
A		6	Filho(a)	18/06/2003	
(1) Idade calculada (2) Pessoa com defi	com data base 27/11/201 ciência.	4.			

As telas de **Página Inicial**, de **Diagnóstico Familiar** e de **Planejamento de Ações** sempre apresentarão um cabeçalho com os seguintes dados:

Município:
Código Familiar:
Endereço:
Situação de Domicílio - Características:
Transferência de Renda (PBF, PETI):
Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVFPR):

#### 4.1.2 Cadastro Não está Válido no CadÚnico

Na lista de famílias, ao clicar em **Selecione**, o Sistema direciona para a **Página Inicial da Família**, nesta tela pode aparecer o alerta de que **Esse cadastro não está válido no CadÚnico**. Esta informação refere-se às famílias que estão com seus cadastros em situação inválida no Cadastro Único, mas esse cadastro contém as informações necessárias para que o Sistema cálcule o IVF-PR.



Para estas famílias, recomenda-se que o cadastro no CadÚnico seja verificado e atualizado. Entretanto, esse alerta não impede que a família seja incluída e acompanhada pelo Sistema.

# 4.2 IDENTIFICAÇÃO DAS FAMÍLIAS ELEGÍVEIS

O Sistema só permite a seleção e inclusão de famílias que estejam no Percentil<sub>75</sub> (cujo IVF-PR seja maior ou igual à linha de corte). O valor da linha de corte varia de município para município e está indicado acima da lista de famílias:

	Sistema de Acompanhamento das Famílias
O município deverá selecionar/incluir	as famílias com índice maior ou igual a 0.4402 (Alta vulnerabilidade)
O município deverá selecionar/incluir	as famílias com índice maior ou igual a 0.4402 (Alta vulnerabilidade)

Para identificar as famílias que estão no Percentil<sub>75</sub>, realize a busca por famílias em **Alta Vulnerabilidade** (conforme indicado no item 3 – Visualização das Famílias).

Caso o Comitê Local tenha interesse em visualizar e/ou incluir famílias que não constam na lista do Percentil<sub>75</sub>, poderá visualizar as demais famílias cadastradas nas informações do Cadastro Único em Cadastradas CADÚNICO, V7, Com Índice Calculado (ver Visualização das Famílias). Nestas possibilidades de busca, a lista de famílias apresentará uma diferenciação de letras, estarão negritadas as famílias do Percentil<sub>75</sub>.

317	26	1000000000		0,4402	22/11/2013	169.5
318	1000003	1200000	Jiman Al	0,4402	23/10/2013	183.55
320	1b	ЭЭ		0,4394	24/11/2011	545.0
319	1B	<b></b> 5	Sector And Contract of Contract	0,4394	09/11/2011	545.0

Ao selecionar a família, o Sistema direcionará para a **Página Inicial da Família**, nesta tela aparece o alerta de que a **Família não atende aos critérios de seleção**. Esta informação indica que esta família se encontra fora do Percentil<sub>75</sub>, consequentemente não é uma família elegível, logo não poderá ser selecionada.

Entretanto, se o Comitê Local avaliar que a situação da família não é condizente com o IVF-PR apresentado, esse cadastro deverá ser atualizado e após um período de 30 a 60 dias será gerado novo índice. Esse procedimento está detalhado em **Visualização das Famílias.** 

	Cadastro	
CRAS:	Selecione	-
Responsável pelo preenchimento:		]
Situação da Família:		
Motivo da não inclusão:		
	Família não atende os critérios	de seleção.

O Sistema atualiza a base de dados do Cadastro Único mensalmente, essa operação atualiza o IVF-PR das famílias todo dia 1º do mês.

### 4.3 SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS ELEGÍVEIS

Na Página Inicial da Família, para selecionar a família, preencha o nome do CRAS ao qual a família está referenciada e o Responsável pelo preenchimento, após clique em **Selecionar família**.

	Cadastro
CRAS:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pelo preenchimento:	Teste
Situação da Família:	
	🧭 Selecionar família

Quando o Comitê Local seleciona a família, é necessário que a SELEÇÃO seja registrada no Sistema, pois, caso não seja registrada, ao virar o mês e atualizar o IVF-PR, esta família poderá sair do PERCENTIL<sub>75</sub>. Se isso acontecer, não será possível registrar essa inclusão no Programa.

SELEÇÃO É DIFERENTE DE INCLUSÃO!

O sistema não permite que uma família seja SELECIONADA e INCLUÍDA no mesmo dia. Esse bloqueio do Sistema requer alguns procedimentos, por parte do Comitê Local, tais como: Busca Ativa, apresentação do Programa às famílias, e outros. Somente depois desses procedimentos, a família selecionada pelo Comitê Local, poderá ser incluída.<sup>8</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup>Para maiores detalhes a respeito das etapas de Seleção e Inclusão, consultar "Seleção e inclusão de famílias – Informe Técnico", disponível em: http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/familia\_paranaense/documentos/informe\_tecnico\_fp.pdf

# 4.4 SELEÇÃO DA FAMÍLIA PELA MODALIDADE AFAI

A Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados (AFAI) é uma modalidade de inclusão de famílias. Para os municípios que executam esta modalidade o Sistema disponibiliza a relação das famílias que possuem adolescentes internados e desinternados.

A lista de adolescentes internados por medida socioeducativa com as informações pertinentes da sua família será disponibilizada para os municípios que aderiram ao AFAI no Sistema do Programa Família Paranaense.

Para o município localizá-las deverá acessar o sistema e na aba MENU, clicar na "Lista CONSULTIVA AFAI".

	Lista CONSULTIVA AFAI - Dados CENSEs/SEJU - Familias com adolescentes internados. Plano de Trabalho AFAI Totalizador de Aspectos para Investigação		Município: M	
			Quantidade de famíl	
	LUZ FRATERNA - lista de familias para verificação		-	
CADUNICO		Calculado	Alta vulnerabilidade	
26896	25259	25114	5294	
	Cadastradas CADUNICO 26896	Lista CONSULTIVA AFAI - Dado com adolescentes internados. Plano de Trabalho AFAI Totalizador de Aspectos para Inv LUZ FRATERNA - lista de familia Cadastradas CADUNICO 26896 25259 C	Lista CONSULTIVA AFAI - Dados CENSEs/SEJU - Familias com adolescentes internados. Plano de Trabalho AFAI Totalizador de Aspectos para Investigação LUZ FRATERNA - lista de familias para verificação LUZ FRATERNA - lista de familias para verificação Cadastradas CADUNICO 26896 25259 25114 ©	

Esta lista deve ser utilizada apenas para consultas. É possível que nela constem famílias com a observação "consultar na lista de famílias do Sistema ou incluir/atualizar o Cadúnico". Isto deve-se a falhas no preenchimento do Código Familiar. Desta forma, é importante que se busque a família na Lista do Sistema, utilizando o nome do responsável.

Caso não seja encontrada a família na lista, proceder com a busca no Cadastro Único. Aquelas famílias que possuem registro no Cadastro Único terão seu índice de vulnerabilidade calculado e já poderão ser selecionadas no Sistema. Para aquelas que não possuem registro no CadÚnico, o município deverá realizar a Busca Ativa e preencher o cadastro.

	10	nto das Fain	illas		
				Painel inicial	Sai
loloscontos internados por n	adida socioo	ducativa			
amilia(s) 149	redida socioed	uucauva			
2		a			
2 → Fi Situação	Data Entrada	Data Saida	Local de Internação ≎		
2 De la compañía de l	Data Entrada 30/08/2013	Data Saida 29/05/1905	Local de Internação O CENSE MARINGA	Selecione	
2 De la construição Situação Camerio NCAMINHADO PARA MEDIDA EM MEIO ABERTO INTERNADO	Data Entrada 30/08/2013 06/07/2014	Data Saida 29/05/1905	Local de Internação 🗢 CENSE MARINGA CENSE MARINGA	Selecione Consultar na lista de famílias do Sist ou incluir/stualizar o Cadúnico.	ema
I 2 P FI Situação ENCAMINHADO PARA MEDIDA EM MEIO ABERTO INTERNADO ENCAMINHADO PARA MEDIDA EM MEIO ABERTO	Data Entrada 30/08/2013 06/07/2014 09/04/2014	Data Saida 29/05/1905 12/08/1905	Local de Internação I CENSE MARINGA CENSE MARINGA CENSE MARINGA	Selecione Consultar na lista de famílias do Sist ou incluir/atualizar o Cadúnico. Consultar na lista de famílias do Sist ou incluir/atualizar o Cadúnico	ema

Os municípios que executam a modalidade AFAI devem acompanhar as famílias destes adolescentes independentemente do IVF-PR apresentado. Neste caso, para estes municípios, o Sistema disponibilizará a opção AFAI.

			Cadastro
l	AFAI (Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados)		
I		CRAS:	Selecione
I.		Responsável pelo preenchimento:	
1		Situação da Família:	
			Família não atende os critérios de seleção.

Ao selecionar a opção **AFAI**, o Sistema perguntará se a família atende aos critérios AFAI. Clique em **SIM** para continuar a seleção da família.

1	Confirmar Seleção *	
ł	A família selecionada atende os critérios de inclusão estabelecidos pelas normativas de adesão ao AFAI?	I
1		
	Sim	J

Na sequência, abrem-se outros campos que devem ser preenchidos com as seguintes informações: CREAS e a situação atual do adolescente, após o preenchimento clique em Selecionar Família.

No caso de + de 1 adolescente cumprindo medida socioeducativa pode-se escolher + de uma opção.

	Cadastro
AFAI (Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados)	
CRAS:	Selecione
CREAS:	Selecione
	Permite múltipla escolha, no caso de mais de um adolescente cumprindo medida.
Situação atual do(s) adolescente(s):	Adolescente internado         Adolescente em cumprimento de Liberdade Assistida         Adolescente em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade         Adolescente em regime de semiliberdade         Adolescente desinternado
Responsável pelo preenchimento:	
Situação da Familia:	Selecionar família

#### 4.4.1 PLANO DE TRABALHO AFAI

Ainda na aba **Menu**, é possível consultar o Plano de Trabalho elaborado pelo município para o atendimento das famílias AFAI.

ista de famílias AFAI		Município:
B Plano de Trabalho AFAI	Q	uantidade de família
Totalizador de Aspectos	tro Único	
	Com Índice Calculado	Alta vulnerabilidade
LUZ FRATERNA - lista de famílias para verificação	3718	805

Ao clicar em Plano de Trabalho AFAI, abre-se a opção de salvar o documento.

# 4.5 SELEÇÃO DA FAMÍLIA PELA REQUALIFICAÇÃO URBANA

Para os municípios contemplados com o Projeto de Requalificação Urbana, uma parceria com a COHAPAR que atenderá famílias em assentamentos precários (áreas de risco e preservação ambiental), será permitida a INCLUSÃO de famílias desses assentamentos pelo critério de **Requalificação Urbana**, independentemente do IVF-PR.

Desta forma, para estes municípios, na **Página Inicial da Família**, após o cabeçalho, o Sistema disponibilizará a opção **Requalificação Urbana** que deverá ser selecionada, caso a família faça parte do assentamento precário selecionado pela COHAPAR.

	Cadastro
Requalificação urbana	
CRAS:	Selecione
Responsável pelo preenchimento: Situação da Família:	

#### 5. INCLUSÃO DA FAMÍLIA

#### 5.1 TERMOS PARA ASSINATURA DA FAMÍLIA

Na página inicial da família, na aba **Termos para Assinatura da Família** dá acesso ao **Termo de Compromisso** (que será assinado caso a família aceite participar do Programa) e a **Declaração de Não Participação** (que será assinada caso a família não queira participar do Programa). Esses documentos serão preenchidos automaticamente pelo Sistema. Em qualquer um dos casos, deve-se imprimir o documento em duas vias (uma para a família e a outra para arquivamento no CRAS), que será assinado pelo Responsável Familiar e por um membro do Comitê Local.

	•		
Página Inicial da Família	Termos para Assinatura da Família	Diagnóstico Familiar	Planejamento de Ações
Termo de Compromisso	Declaração de Não Participação		
1	1		

Termo de Compromisso	
Eu, A NIS 1 CPF Paranaense, com	a participação
da minha família. Estou ciente e de acordo com o programa. Eu me comprometo a fornecer as informações sobre a minha família para atualização no CadÚnio houver mudanças na minha situação familiar.	o sempre que

Declaração de Não Participação
Eu, M. Euse Constant
1 Não sei se minha família permanecerá no município.
□ 3.Outros:

# 5.2 INCLUSÃO DA FAMÍLIA PARA O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

As famílias que aceitaram participar do Programa e assinaram o **Termo de Compromisso** deverão ter a sua INCLUSÃO registrada no Sistema. Para isto, na **Página Inicial da Família**, clique em **Incluir família**.

	Cadastro	
CRAS:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Responsável pelo preenchimento:	Teste	
Data Seleção:	27/11/2014	
Situação da Família:	Selecionada	
Critério de seleção:	Priorização pelo IVFPR	
	Incluir família 🖉 Registrar não inclusão da família 🥥 Salvar alterações	

Após a inclusão da família no Sistema, a situação da família passa de Selecionada para Incluída.

		Cadastro	
CRAS-	· · · · ·	341.0	
Responsável pelo preenchimento:			
Data Seleção:	22/07/2013		
Data Inclusão:	03/11/2014		
Situação da Família:	Incluída		
Critério de seleção:	Priorização pelo IVFPR		

Para as famílias que não forem incluídas no Programa, é necessário registrar a NÃO INCLUSÃO, utilizando os motivos disponibilizados no Sistema. Para isto, na **Página Inicial da Família**, clique em **Registrar não inclusão da família**.

	Cadastro
CRAS:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pelo preenchimento:	Teste
Data Seleção:	27/11/2014
Situação da Família:	Selecionada
Critério de seleção:	Priorização pelo IVFPR
	⊘Incluir família ✓Registrar não inclusão da família ✓Salvar alterações

Abrirá uma nova janela para que se registre o **Motivo da Não Inclusão**, basta selecionar um dos motivos apresentados no Sistema.

	Confirmar NÃO inclusão
CRAS: CENT	Deseja realmente registrar a não inclusão desta familia? Motivo da não inclusão: Selecione
reenchimento: Teste Data Seleção: 27/11 ão da Familia: Sele io de seleção: Prio	Selecione     Familia mudou-se     Familia não encontrada ou não residente no endere riza     Familia não aderiu, não teve interesse     Familia não corresponde à priorização

Quando é registrada a não inclusão da família, a situação passa de **Selecionada** para **Não incluída**, e o Sistema apresenta o motivo da não inclusão.

	Cadastro
CRAS:	C.
Responsável pelo preenchimento:	
Data Seleção:	30/09/2014
Situação da Família:	Não Incluída
Critério de seleção:	Priorização pelo IVFPR
Motivo da não inclusão:	Família não encontrada ou não residente no endereço
	🧿 Salvar alterações

#### Atenção

Quando a família não tem interesse em participar do Programa, é necessário que ela assine a Declaração de Não Participação.

#### 6. DIAGNÓSTICO FAMILIAR

O Diagnóstico Familiar é composto pelo IVF-PR e por questões complementares sobre a situação da família, que são preenchidas pelo Comitê Local para descrever um pouco do contexto familiar no item Aspectos para Investigação. Destacamos que a atualização deve ser de 4 em 4 meses ou sempre que houver alteração na situação da família.

O objetivo do diagnóstico é contribuir com o levantamento das vulnerabilidades e potencialidades familiares, favorecendo a elaboração do Plano de Ação das famílias.

Ao clicar em Diagnóstico Familiar, o Sistema disponibiliza 4 opções: Índice de Vulnerabilidade da Família, Aspectos para Investigação, Histórico e Relatório do Diagnóstico.

Índice de Vulnerabilidade da Família Aspectos para Investigação Histórico Relatório do Diagnóstico Município: Contractor Código Familiar: JozozovozB Endereço: Locard, 110 Situação de Domicílio - Características: Urbana Transferência de Renda (PBF, PETI): Sim	gina Inicial da Familia Termos par	ra Assinatura da Família Diag	nóstico Famili	Planejamento de Ações
Município: Characteristicas: Urbana Código Familiar: Societados B Endereço: Hornet, Ho Situação de Domicílio - Características: Urbana Transferência de Renda (PBF, PETI): Sim	ndice de Vulnerabilidade da Família	Aspectos para Investigação	Histórico	Relatório do Diagnóstico
Situação de Domicílio - Características: Urbana Transferência de Renda (PBF, PETI): Sim	Município: CHAMMOALO Código Familiar: 502020023 Endereço: 107777, 110			
Indice de vuinerabilidade das Familias do Parana (IVEPR): 0.0230	Situação de Domicílio - Caracterí Transferência de Renda (PBF, PE Índice de Vulnerabilidade das Far	sticas: Urbana rı): Sim nílias do Paraná (IVFPR): 0.6236	3	

#### 6.1 ÍNDICE DE VULNERABILIDADE DA FAMÍLIA

Na aba **Índice de Vulnerabilidade da Família**, são apresentadas as situações de vulnerabilidade social, extraídas do CadÚnico. A vulnerabilidade é indicada por meio de quatro dimensões que compõem o índice, com seus respectivos valores e pontuações<sup>9</sup>.

Para cada uma das quatro dimensões, o valor máximo do índice é 1,0000.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> A composição de cada dimensão e seus valores mínimos e máximos estão detalhados na Nota Técnica "Índice de Vulnerabilidade das Famílias Paranaenses: Mensuração a partir do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico", disponível em: <u>http://www.familia.pr.gov.br/arquivos/File/familia\_paranaense/</u><u>Indice\_Vulnerabilidade\_familias.pdf;</u>

	Îndice de Vulnerabilidade da Familia IVFPR Atual 0.6131 Data entrevista: 1403/2013	
	Dimensão 1 - Adequação do domicílios	
Componente	Valor ou Categona	Pontos
Espécie de domicito	1 - Particular Permanente	0
Densidade por dormitório	3,5	3
Material de construção do domicílio	3 - Madeira aparelhada	0
Água encanada	2-Não	3
Esgotamento sanitário	1 - Não tem banheiro sanitário no domicílio ou propriedade	4
Resultado da Dimensão 1	0,833	10
	Dimensão 2 - Perfil e composição familiar	
Componente	Valor ou Categoria	Pontos
Responsabilidade pela família	2 - Não Uniparental	0
Razão entre crianças/adolescentes e adultos	2,5	2
Presença de trabalho infantil na família	2 - Não	0
Presença de crianças e adolescentes internados	Não	0
Presença de adultos internados	Não	0
Presença de idosos internados	Não	0
Quantidade de deficientes na família que necessitam de cuidados permanentes	0 - Nenhum	0
Quantidade de Idosos que residem no domicílio como outro parente ou agregado	0 - Nenhum	0
Analfabetismo do chefe de família	2-Não	0
Resultado da Dimensão 2	0,1000	2
	Dimensão 3 - Acesso ao trabalho e renda	
Componente	Valor ou Categoria	Pontos
Trabalho dos aduitos	0,5	4
Renda familiar per capita	85,71	6
Resultado da Dimensão 3	0,7692	10
	Dimensão 4 - Condições de escolaridade	
Componente	Valor ou Categoria	Pontos
Crianças e adolescentes fora da escola	1 - Há alguma com menos de 6 anos	2
Defasagem Escolar	1 - Há uma ou mais pessoas	2
Jovens e Adultos que não completaram o fundamental	1 - Há ao menos um	2
Resultado da Dimensão 4	0,7500	6

# 6.2 ASPECTOS PARA INVESTIGAÇÃO

O passo seguinte consiste no preenchimento das informações na aba **Aspectos para Investigação**. Ao clicar nessa área estarão indicadas, abaixo da composição familiar, várias questões divididas em blocos e por temas: Direitos de Crianças e Adolescentes; Documentação Civil Básica; Domicílio; Saúde, Segurança Alimentar, Trabalho e Renda, Vínculos Comunitários e Familiares, Violência e Direitos Humanos.

As questões possibilitam 3 tipos de respostas: Sim, Não e Não se Aplica.

#### 6.2.1 Quando Usar A Opção Não se Aplica



A opção **Não se Aplica** só será utilizada quando a pergunta não se referir a situação da família.

Veja o exemplo, no caso da pergunta de Saúde "Todas as gestantes que pertencem à família estão realizando pré-natal?", se na família não existir nenhuma gestante, não faz sentido responder **Não**, a resposta adequada é **Não se aplica**.

#### Todas as gestantes que pertencem à família estão realizando pré-natal?

	Sim	Existem gestantes e SIM, elas estão realizando pré-natal.
	Não	Existem gestantes e NÃO estão realizando pré-natal.
•	Não se Aplica	Não existem gestantes, então a pergunta NÃO SE APLICA à família

Sempre que a resposta NÃO SE APLICAR à situação da família e o Comitê responder Sim ou Não, irá comprometer o resultado do diagnóstico, consequentemente o Plano de Ação da família será prejudicado. O inverso também é verdadeiro, o mesmo prejuízo ocorrerá ao responder **Não se Aplica** quando deveria responder **Sim** ou **Não**.

	ATENÇÃO					
Toda estão	s as g o realiza	estantes que pertencem à família Resposta NÃO SE APLICA, não existem gestantes.				
X	Não	Ao responder que NÃO, o Diagnóstico irá indicar ausência de pré-natal, se a situação não existe, o Diagnóstico estará comprometido.				

#### 6.2.2 Campo de Registro de Informações

Ao final de cada tema existe um campo aberto para que o Comitê Local adicione mais detalhes, observações e situações da família, caso necessário.

O último bloco dos Aspectos para Investigação é denominado **Outros.** Trata-se de um campo aberto para registrar informações que não se encaixaram nos temas anteriores.

![](_page_31_Picture_3.jpeg)

É possível salvar as perguntas parcialmente, a qualquer momento do preenchimento dos **Aspectos para Investigação**. Para isto, clique no botão **Salvar** no final da página.

![](_page_31_Figure_5.jpeg)

#### 6.3 FINALIZAR OS ASPECTOS PARA INVESTIGAÇÃO

Quando todas as perguntas já tiverem sido respondidas, clique no botão Salvar e em seguida no botão Finalizar.

As questões são referências para, o Comitê Local, realizar o diagnóstico das famílias. Desta forma, aconselha-se que cada bloco de perguntas seja preenchido pelo membro, do Comitê, de cada política.

O procedimento a ser realizado caso um ou outro membro não tenha conhecimento sobre as questões elencadas é o seguinte:

- salvar os Aspectos para Investigação até o ponto em que foi respondido;
- realizar visita domiciliar ou uma outra ação para coletar as informações complementares;
- continuar o preenchimento dos Aspectos para Investigação.

# ASPECTOS PARA INVESTIGAÇÃO não é um questionário a ser entregue às famílias, é um instrumento a ser preenchido pelos membros do Comitê Local a partir das informações que possuem sobre elas.

Ao finalizar os **Aspectos para Investigação**, as respostas estarão registradas na aba **Histórico** indicados pela data em que foram finalizados.

#### 6.3.1 Relatório dos Aspectos para Investigação

É possível gerar um relatório sobre as questões preenchidas ao selecionar as datas e clicar no botão **Gerar Histórico**.

#### Selecione as datas:

a Fa	amília	Diagnóstico Familiar	Planejamento de Ações
ra I	nvestig	gação Histórico	Relatório do Diagnóstico
I			Histórico
		Data	
		19/09/2013	
		05/08/2014	
			Derar histórico

Ao clicar em **Gerar Histórico**, uma nova janela será aberta, com todas as respostas de todos os diagnósticos finalizados. É possível exportar este histórico clicando em **Exportar para Planilha**.

😡 Exportar para Planilha		
Pergunta	19/09/2013	05/08/2014
Responsável familiar: Nosicon rongon	Código Familiar: 1997929922	Código Familiar: 1997929922
DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Alguma pessoa até 14 anos trabalha?	Não	Não
Alguma criança e adolescente (entre 6 e 14 anos) não frequenta escola?	Não se Aplica	Não se Aplica
As crianças são exclusivamente responsáveis pelas tarefas da casa?	Não	Não
Nessa família já houve alguma crianca ou adolescente que ficou em		

# 6.4 RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO

Para visualizar todo o **Diagnóstico Familiar** clique em **Relatório do Diagnóstico**. Este relatório sintetiza as informações sobre as situações de vulnerabilidade da família, informadas no IVF-PR e nas respostas das questões dos Aspectos para Investigação.

Página Inicial da Família	Termos para Assinatura da Família	Diagnóstico Familiar	Planejamento de Ações
Índice de Vulnerabilidade d	la Família Aspectos para Investiga	ıção Histórico	Relatório do Diagnóstico
Município: Le ano Código Familiar: 1 Endereço: Como Situação de Domio Transferência de F	Sofozoozz Michole Vertoe, SN Silio - Caracteristicas: Urbana Renda (PBF, PETI): Sim		

Para imprimir este relatório, clique no ícone Imprimir.

![](_page_33_Picture_4.jpeg)

#### 7. PLANEJAMENTO DE AÇÕES

A fase seguinte do Plano de Ação Intersetorial da Família é chamada de Planejamento de Ações e se desdobra em 4 áreas: Planejamento de Ações Intersetoriais; Compromissos da Família; Relatório do Plano; e Consistência do Plano.

Página Inicial da Família	Termos para	Assinatura da Família	Diag	nóstico Familiar	Planejamento de Ações
Planejamento de Ações	Intersetoriais	Compromissos da Fai	nília	Relatório do Plar	no Consistência do Plano 🛕
Município:					

# 7.1 PLANEJAMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS

Para preencher o quadro de **Planejamento de Ações Intersetoriais**, é necessário analisar a situação da família. Considera-se as dimensões em que a família pontuou no IVF-PR e as respostas dos Aspectos para Investigação. Dessa forma, identificam-se as situações de vulnerabilidade da família.

Para registrar as ações para a família, no sistema, selecione **Planejamento de Ações** Intersetoriais e, após o cabeçalho, clique em Adicionar Ações.

É possível planejar a mesma ação, de uma única vez, para vários membros da família. Selecione os membros que necessitam da ação e em seguida selecione a ação.

			Composição Famili
Nome	NIS	Parentesco	Data Nascimento
N	4	Pessoa responsável pela unidade familiar	22/07/19 <mark>8</mark> 8
		Filho(a)	05/07/2011
A		Filho(a)	24/02/2014
		Filho(a)	24/02/2000

Siga os seguintes passos:

- 1) Selecione o(s) membro(s) da família a que se destina a ação;
- 2) Indique qual é o eixo da ação a ser planejada.
- 3) Indique quais ações serão planejadas.
- 4) Novamente, clique em Adicionar Ações;

Nome     Nis     Parentesco     Data Nascimento       1     Pessoa responsável pela unidade tamiliar     2907/1992       1     Cónjuge ou companheiro(a)     1108/1979       1     Cónjuge ou companheiro(a)     1108/1979       6     Silho(a)     0094/2000       F     1     Cónjuge ou companheiro(a)     19/92/2010       F     1     F     19/92/2010       F     1     F     19/92/2010       F     Sittérica     5     19/92/2010       F     Sittérica     5     5       F     Nome     5     5       F     Indusão em auno de equalificação profisional     5       F     Indusão em auno de equalificação profisional     5       F     Indusão em atividades de economia solidária, autoemprego ou artesanato, para membro da família com perfil de economia popular					Ações
1 1 Pesso responsivel pela unidade 2907/1992   1 Cônjuge ou companheiro(a) 1108/1979   Pitho(a) Pitho(a) 009/2000   P 1 0 910/2000   P 1 1 0   Residencia Social Pitho(a) 1902/2010   Educação Habitação Sarder Social Sagurança Alimentar e Nutricional Tabalho Tabalho Nome Inclusão em cuso de qualificação profinsional Inclusão em cuso de qualificação profinsional Orientação quanto às linhas de códito para montar seu próprio negócio pela agânda do trabalhador. Orientação quanto às linhas de códito para montar seu próprio negócio pela agânda do trabalhador. Aceso a vagas de emprego formal Inclusão em vagas para estágio ou programas de aprendizagem Aticulação para cesso ao microcrédito - Juo Zero	Nome		Nis	Parentesco	Data Nascimento
Image: Segurança Alimentar e Nutricional     Saide   Segurança Alimentar e Nutricional Image: Segurança Alimentar e Nutricional   Image: Segurança Alimentar e Nutricional     Image: Segurança Alimentar e Segurança Alimentar segurança Agêd: Segurança Alimentar Segurança Alimentar Segurança A			1	Pessoa responsável pela unidade familiar	29/07/1992
Filosia) 08/04/2008   Filosia) 19/02/2010   isissi   Assistância Social   Educação   Habitação   Saúde   Segurança Alimentar e Nutricional   Trabalho     Mome   Índiaŝão em curso de cursificação profisional   Índiaŝão em atividades de economia solidária, autoemprego ou artesanato, para membro da família com perfil de economia popular   Índiaŝão em vagas para estágio ou programa de aprendizagem   Árticulação para aceso ao microreidito - Juro Zero			1	Cônjuge ou companheiro(a)	11/08/1979
F Filho(a)     Pilho(a)				Filho(a)	06/04/2006
Des         Assistência Social         Educação         Habitação         Saúde         Segurança Alimentar e Nutricional         Trabalho         Ações         Inclusão em curso de qualificação profisions)         Orientação quanto às linhas de crédito para montar seu próprio negôcio pala agência do trabalhador         Orientação quanto às linhas de crédito para montar seu próprio negôcio pala agência do trabalhador         Inclusão em atividades de economia solidária, autoemprego ou artesanato, para membro da família com parfil de economia popular         Inclusão em vagas para estágio ou programas de aprendizagem         Articulação para acesso ao microcrédito - Juro Zero	F/			Filho(a)	19/02/2010
Assistência Social Educação Habitação Saúde Segurança Alimentar e Nutricional Trabalho Ações Ações Ações Ações Ações Ações Ações Acões Ações Acões Acõ	bes				
	Assistê	ência Social			
Habitação Saúde Segurança Alimentar e Nutricional  Trabalho  Ações  Nome  Inclusão em cuso de qualificação profisional  Orientação quanto às linhas de crédito para montar seu próprio negôcio pela agência do trabalhador  Orientação quanto às linhas de crédito para montar seu próprio negôcio pela agência do trabalhador  Acceso a vagas de emprego formal Inclusão em atividades de economia solidária, autoemprego ou artesanato, para membro da família com perfil de economia popular Inclusão em vagas para estágio ou programas de aprendizagem Articulação para aceso ao microcrédito - Juro Zero	Educaç	çao			
Saúde  Segurança Alimentar e Nutricional  Trabalho  Trabalho  Ações  Ações  Ações  Inclusão em cuso de qualificação profisional  Orientação quanto às linhas de crédito para montar seu próprio negôcio pela agência do trabalhador  Acceso a vagas de emprego formal Inclusão em atividades de economia solidária, autoemprego ou artesanato, para membro da família com perfil de economia popular Inclusão em vagas para estágio ou programas de aprendizagem Articulação para aceso ao microcrédito - Juro Zero	Habitaç	ção			
Segurança Alimentar e Nutricional         Trabalho         Ações         Nome         Inclusão em curso de qualificação profisional         Orientação quanto às linhas de crédito para montar seu próprio negôcio pela agência do trabalhador         Acesso a vagas de emprego formal         Inclusão em atividades de economia solidária, autoemprego ou artesanato, para membro da família com perfil de economia popular         Inclusão em vagas para estágio ou programas de aprendizagem         Articulação para acesso ao microcrédito - Juro Zero	Saúde				
Trabalho     Ações     Ações     Inclusão em curo de qualificação profisional     Inclusão em atividades de economia solidária, autoemprego ou artesanato, para membro da família com perfil de economia popular     Inclusão em vagas para estágio ou programas de aprendizagem     Articulação para acesso ao microcrédito - Juro Zero	Segura	inça Alimentar e Nutricional			
Ações         Nome         Indusão em curso de qualificação profisional         Orientação quanto às linhas de orédito para montar seu próprio negôcio pela agência do trabalhador:         Acesso a vagas de emprego formal         Indusão em vagas para estágio ou programas de aprendizagem         Articulação para acesso ao microorédito - Juro Zero	Trabalh	10			
Ações  Nome  Nome  Nome  Nome  Noticitação quanto às linhas de orédito para montar seu próprio negócio pela agência do trabalhador  Orientação quanto às linhas de orédito para montar seu próprio negócio pela agência do trabalhador  Acceso a vagas de emprego formal  Inclusão em atividades de economia solidária, autoemprego ou artesanato, para membro da família com perfil de economia popular  Inclusão em vagas para estágio ou programas de aprendizagem  Articulação para acesso ao microorédito - Juro Zero	100.000				Same
Nome         Incluisão em curso de qualificação profisional         Orientação quanto às linhas de orédito para montar seu próprio negócio pela agência do trabalhador:         Acesso a vagas de emprego formal         Incluisão em atividades de economia solidária, autoemprego ou artesanato, para membro da família com perfil de economia popular         Incluisão em vagas para estágio ou programas de aprendizagem         Articulação para acesso ao microcrédito - Juro Zero					Ações
Incluisão em curso de qualificação profisional Orientação quanto às linhas de orádito para montar seu próprio negócio pela agência do trabalhador. Acesso a vagas de emprego formal Incluisão em atividades de economia solidária, autoemprego ou artesanato, para membro da família com perfil de economia popular Incluisão em vagas para estágio ou programas de aprendizagem Articulação para acesso ao microorédito - Juro Zero	1	Nome			
Orientação quanto às linhas de crédito para montar seu próprio negôcio pela agência do trabalhador Acesso a vagas de emprego formal Inclusão em atividades de economia solidária, autoemprego ou artesanato, para membro da família com perfil de economia popular Inclusão em vagas para estágio ou programas de aprendizagem Articulação para acesso ao microcrédito - Juro Zero	2	Inclusão em curso de qualificaçã	èo profissional		
Acesso a vagas de emprego formal     Inclusão em atividades de economia solidária, autoemprego ou artesanato, para membro da família com perfil de economia popular     Inclusão em vagas para estágio ou programas de aprendizagem     Articulação para acesso ao microcrédito - Juro Zero		Orientação quanto às linhas de	crédito para montar <mark>seu próprio neg</mark>	ócio pela agência do trabalhador	
Inclusão em atividades de economia solidária, autoemprego ou artesanato, para membro da família com perfil de economia popular Inclusão em vagas para estágio ou programas de aprendizagem Articulação para acesso ao microcrédito - Juro Zero		Acesso a vagas de emprego forn	nal		
Inclusão em vagas para estágio ou programas de aprendizagem Articulação para acesso ao microorédito - Juro Zero		Inclusão em atividades de econ	omia solidária, autoemprego ou arte	sanato, para membro da família com perfil de economia	a popular
Articulação para acesso ao microorédito - Juro Zero		Inclusão em vagas para estágio	ou programas de aprendizagem		
		Articulação para acesso ao micro	ocrédito - Juro Zero		
Holton I Addiologon Accord					

- 5) Será aberta uma nova janela, na qual se registra o nome do membro do Comitê Local que será responsável pela articulação para que essa ação efetivamente aconteça. Não será ele que executará a ação ofertada, necessariamente, mas será ele que articulará com outros serviços dentro da mesma política, ou com outra política para que as ações planejadas se realizem para a família;
- 6) Em seguida, registre qual é a instituição ou órgão que será responsável para que a execução da ação planejada aconteça, por exemplo, CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde, Escola Estadual, etc;
- Registre qual o prazo máximo para conclusão da ação planejada. Dia/mês/ano (dd/mm/aaaa). Esta data indica o prazo necessário para que a família seja ATENDIDA no serviço e não apenas encaminhada.
- 8) Por fim, clique no botão Salvar Ações.

Confirmar Resgistro de Ações	9								
Ações									
Eixo de Ação	Membro Comitê Local	Orgão Responsável Pela Articulação	Prazo Para Conclusão						
Assistência Social	Fulano	CRAS	10/12/2014						
Educação	Beltrano	Escola Estadual	30/03/2015						
Saúde	Sicrano	Unidade Básica de Saúde	15/09/2015						
Salvar Ações									

Após clicar em **Salvar Ações**, uma nova janela se abre, com o aviso de que as informações de **Membro do Comitê Local, Órgão Responsável pela Articulação** e **Prazo para Conclusão** serão replicadas, no caso da mesma ação para mais de um membro da família.

![](_page_36_Picture_1.jpeg)

Ao clicar em **OK**, abrirá a janela para **Confirmar Registro de Ações**. Nela estarão listados os membros da família e as ações planejadas para eles.

Neste quadro é possível alterar as informações referentes a Membro do Comitê Local, Órgão Responsável pela Articulação e Prazo para Conclusão.

	Ações											
Nembro Familiar	Eixo de Ação	Ação Planejada	Data do Preenchimento	Membro Comitê Local	Orgão Responsável Pela Articulação	Prazo Pa Conclus						
	Assistência Social	Articulação para emissão de Registro Geral (RG)	15/12/2014	Fulano	CRAS	20/12/20						
CORREA	Assistência Social	Articulação para emissão de Registro Geral (RG)	15/12/2014	Fulano	CRAS	20/12/20						
	Educação	Vaga no ensino fundamental - 1º ao 5° ano	15/12/2014	Beltrano	Escola Estadual	30/03/2						
CORREA	Educação	Vaga no ensino fundamental - 1º ao 5° ano	15/12/2014	Beltrano	Escola Estadual	30/03/20						
	Saúde	Realização de no mínimo uma visita domiciliar mensal a família pela equipe dos agentes comunitários de saúde (ACS)	15/12/2014	Sicrano	Unidade Básica d	15/09/20						
S	Saúde	Realização de no mínimo uma visita domiciliar mensal a família pela equipe dos agentes comunitários de saúde (ACS)	15/12/2014	Sicrano	Unidade Básica d	15/09/20						

Após a revisão destas informações, clique em Salvar Ações.

# 7.1.1 QUADRO DO PLANO DE AÇÕES

Consolida-se um Quadro do Plano de Ações após ter salvo todas as ações.

O **Quadro do Plano de Ações** apresenta a situação de cada ação, inicialmente como pré-planejada. As ações permanecem como pré-planejada até que o Comitê Local realize a pactuação com a família.

As ações com possibilidade de atendimento e acordadas com a família deverão ser pactuadas. Para isso, basta selecionar as ações e clicar em **Pactuar**. Quando as ações forem pactuadas, o sistema mudará a situação da ação para **Em andamento**.

Lembrando, AÇÕES PACTUADAS são aquelas que, num primeiro momento, a família concordou com o planejamento e elas podem ser atendidas.

Exp pi plan	ortar ara iha				no de Ações					
				AÇ	ÖES					
	Membro Familiar 🗘	Eixo de Ação 💲	Ação Planejada 🗘	Data do Preenchimento	Comitê Local	Responsável Pela Articulação 🗘	Prazo Para Conclusão	Situação 🗘	Editar	Formula
	PRODUTO DA FAMÍLIA	Habitação	Reconstrução da moradia que está inabitável via programas municipais, estaduais e federais	19/12/2014	Teste	Cohab	15/01/2016	Pré-Planejada		2
	MACHADO	Trabalho	Articulação para acesso ao microcrédito - Juro Zero	19/12/2014	Fulano	Agencia trabalhador	20/02/2015	Pré-Planejada	2	2
	A	Educação	Vaga no ensino fundamental - 1º ao 5º ano	19/12/2014	Sicrano	SME	01/03/2015	Pré-Planejada		2

É possível exportar e depois salvar para um arquivo de planilha o **Quadro do Plano de Ações** da família. Para isto, clique em **Exportar Ações para Planilha**.

### 7.1.2 Solicitar Parecer

# **COMITÊ LOCAL:**

Quando não houver possibilidade de pactuar as ações, o Comitê Local deve selecionar a ação e clicar em **Solicitar parecer**.

			Quadro do Pl	ano de Ações	$\sum$				
Exportar para paniha set									
			A	ções					
Membro Familiar 🗘	Eixo de Agão 🗘	Ação Planejada 🗘	Data do Preeschimento	Membro Comité Local	Responsável Pela Artifoslação 🗘	Prazo Para Conclusão 🗘	Stuação \$	Editar	Formulário
AD0	cação	Vaga no ensino fundamental - 1º ao 5º ano	19/12/2014	teste	SME	01/03/2015	Pré-Planejada		2
MPachuar Solicitar narecer	<b>O</b> Fxchuit.								4.

O Comitê Local deve remeter ao Comitê Municipal o nome do responsável familiar e o código familiar para quem o parecer foi solicitado. A ação aparece com situação **Solicitar parecer**.

Quadro do Pl	ano de Ações					
A	ÇÕES					
Preenohimento	Comité Local	Responsável Pela Artioulação	Prazo Para Conolusão	Sifuação 🗘	Editar	Formulário
19/12/2014	teste	SME	01/03/2015	Solicitar Parecer		

Após o parecer do Comitê Municipal, as ações aparecem como **Demanda autorizada** (caso definam por assumir a efetividade da ação) OU **Demanda reprimida** (caso o município não consiga atender a demanda naquele momento).

Quadro do Pla	no de Ações				_	
AÇ	ÕES				_	
Data do chimento	Comitê Local	Responsável Pela Articulação	Prazo Para Conclusão	Situação O	Editar	Formulário
)/09/2014	miljiojioji	jihij	11/09/2014	Demanda Autorizada		
0/09/2014	jihuihni	jilhki	10/11/2015	Em Andamento		2
0/09/2014	fghygu	fghfgd	20/02/2016	Demanda Reprimida	1A	

Para as ações em situação de **Demanda Autorizada**, clique em **Editar**. Uma nova janela se abre, para que a ação seja pactuada. Selecione a opção **Em Andamento** e clique em **Alterar Ação**.

Acão Planejada:	Articulação para acesso ao microcrédito - Juro Zero
Data do Preenchimento:	10/09/2014
Membro do comitê local responsável pela articulação da Ação:	
Instituição ou Secretaria de Apoio:	
Prazo para Conclusão:	11/09/2014
Situação:	Em Andamento

#### COMITÊ MUNICIPAL

Após o Comitê Local remeter ao Comitê Municipal, o nome do responsável familiar e o código familiar, ao Gestor da área, para quem o parecer foi solicitado, este parecer deve ser registrado no Sistema.

Ao acessar o Sistema, os membros do Comitê Municipal deverão averiguar se aquela demanda poderá ser atendida ou não. Para isto, realize a busca pela família e, na aba **Planejamento de Ações Intersetoriais** clique em **Editar**.

<b>AÇŐES</b>	2			-10	W.
AÇÕES	Membro Comitê Local 🗘	Responsável Pels Articulação	Prazo Para Conclusão	Situação 🗘	Editar

Abre-se uma nova janela para alterar a situação da ação para **Demanda autorizada** (caso definam por assumir a efetividade da ação) OU **Demanda reprimida** (caso o município não consiga atender a demanda naquele momento) e clique em **Alterar Ação**.

Membro Familiar a quem se destina a Ação:	
Eixo de Ação:	Educação
Ação Planejada:	Vaga no ensino fundamental - 6º ao 9º ano
Data do Preenchimento:	17/09/2014
Membro do comitê local responsável pela articulação da Ação:	teste
Instituição ou Secretaria de Apoio:	
Prazo para Conclusão:	1 5
Situação:	Solicitar Parecer
Alterar Ação	Solicitar Parecer
al a start a st	Demanda Reprimida

Para as ações que estavam com **Demanda Reprimida** e que o município passou a ter condições de atender, os membros do Comitê Municipal devem registrar no sistema como **Demanda Autorizada**. Para isto, clique em **Editar** no Quadro do Plano de Ações.

Quadro do Plano de	Ações				
AÇÕES					
Data do Preenchimento	Membro Comité Local	Responsável Pela Articulação	Prazo Para Conclusão	Situação 🗘	Editar
10/09/2014			11/09/2014	Demanda Autorizada	
10/09/2014			10/11/2015	Em Andamento	
10/09/2014			20/02/2016	Demanda Reprimida	

Uma nova janela se abre, selecione a opção **Demanda Autorizada** e clique em **Alterar Ação**.

Membro Familiar a quem se destina a Ação:	
Eixo de Ação:	Habitação
Ação Planejada:	Construção de módulo sanitário via programas municipais, estaduais e federais
Data do Preenchimento:	10/09/2014
Membro do comitê local responsável pela articulação da Ação:	
Instituição ou Secretaria de Apolo:	T generation
Prazo para Conclusão:	20/02/2016
Situação:	Demanda Autorizada 👻
Alterar Ação	Domanda Autorizada

7.1.3 Excluir Ação Pré-Planejada

Caso haja algum equívoco no planejamento de ações é possível fazer a exclusão das ações enquanto elas estiverem com a situação "pré-planejada". Para excluir ações pré-planejada, selecione a ação e clique no botão **Excluir**.

Exp p plan	portar jara ilha			Quadro do Pla	ano de Ações					
				AÇ	ŐES					
	Membro Familiar 🗘	Eixo de Ação 💠	Ação Planejada 🗘	Data do Preenchimento	Membro Comité Local	Responsável Pela Articulação	Prazo Para Conclusão	Situação 🗘	Editar	Formulár
~		Assistência Social	Inclusão em Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referenciado ao CRAS	15/08/2014		CRAS	31/12/2015	Pré-Planejada		
		Assistência Social	Inclusão em Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referenciado ao CRAS	15/08/2014		CRAS	31/12/2015	Pré-Planejada		
<b>v</b>	1	Saúde	Encaminhamento para Serviço de Referência em Dependência Química	15/08/2014		SAUDE	31/12/2015	Pré-Planejada	۲	2
	s o A	Saúde	Encaminhamento para Serviço de Referência em Dependência Química	15/08/2014	CROZ	SAUDE	31/12/2015	Pré- <mark>Planejad</mark> a		
<b>Ø</b>	Pactuar 🧭 Solicitar par	recer OExcluir								

# 7.1.4 ALTERAR SITUAÇÃO DA AÇÃO

Para dar prosseguimento ao acompanhamento familiar, faz-se necessário registrar no sistema as alterações na situação de cada ação.

Quando a ação for concluída é necessário indicar a nova situação da ação no Sistema. Para isso, clique no ícone da coluna **Editar**.

2	Responsăvei Pela Articulação	Prazo Para Conclusão	Situação 🗢	Editar	Formulário
UIAS OL	CRAS, ASSISTENCIA SOCIAL E PLA	28/06/2015	Em Andamento		
UIAS OL	CRAS, ASSISTENCIA SOCIAL E PLA	28/06/2015	Em Andamento		
ULAS OL	CRAS, ASSISTENCIA SOCIAL E PLA	28/06/2015	Em Andamento	2	
UIAS OL	CRAS, ASSISTENCIA SOCIAL E PLA	28/06/2015	Em Andamento		
UIAS	CRAS, ASSISTENCIA SOCIAL E PLA	28/06/2015	Em Andamento		

Abrirá uma nova janela, na qual é possível alterar a situação da ação de Em Andamento para Realizada. Para concluir o procedimento, clique em Alterar Ação.

Mem	bro Familiar a quem se destina a Açı	ăo:				
Eixo	de Ação:		Assistência Social			
Ação	ção Planejada:		Inclusão no Serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF)			
Data	do Preenchimento:		28/06/2013			
Mem	bro do comitê local responsável pela	articulação da Ação:				
Instit	instituição ou Secretaria de Apóio:		CRAS, ASSISTENCIA SOCIAL E PLA			
Praz	o para Conclusão:		28/06/2015			
Situa	ição:		Em Andamento			
2	Alterar Ação		Em Andamento		h	
-	Inclusão no Serviço de		Realizada	CRAS ASSISTENCIA	and a state	
	proteção e atendimento	28/06/2013		SOCIAL E PLA	28/06/2	

Observamos que quando a ação **Em Andamento** não é alterada para Realizada, até a data indicada como **Prazo para Conclusão**, o Sistema indicará que a ação está **Em Atraso**. Esta ação pode ser registrada como replanejada ou realizada.

Quadro do Plano de Ações								
A	ÇŐES							
Data do enchimento	Comité Local	Responsavel Pela Articulação	Prazo Para Conclusão	situação 🗘	Editar	Formulário		
14/10/2013		UBS	01/04/2014	Em Atraso 🛕				
14/10/2013		UBS	01/04/2014	Em Atraso				

Para alterar essa situação, novamente, clique em Editar e altere para situação Replanejada.

			DOMECT.	X
Membro Familiar a quem se o	lestina a Ação:		-	
Eixo de Ação:			Saúde	
Ação Planejada:			Agendamento de con	sulta odontológica
Data do Preenchimento:			14/10/2013	
Membro do comitê local respo	onsåvel pela articu	ulação da Ação		
Instituição ou Secretaria de A	poio:		UBS	
Prazo para Conclusão:			01/04/2014	
Situação:			Realizada 💌	
Alterar Ação			Realizada	
e saúde (ACS)	_		Replanejac	ia 📃
				_

Ao clicar em Replanejada, é possível editar o PRAZO PARA CONCLUSÃO, e outros campos.

14/10/2013	
Membro Familiar a quem se destina a Ação:	
Eixo de Ação:	Saúde
Ação Planejada:	Agendamento de consulta odontológica
Data do Preenchimento:	14/18/2013 -
Membro do comitê local responsável pela articulaç	ao da Ação
Instituição ou Secretaria de Apoio:	UBS
Prazo para Conclusão:	01/04/2014
ensal a familia pela 14/10/2013	IVANICE LIBS

Após a alteração, a situação da ação passa a ser **Replanejada**, com o novo Prazo para Conclusão indicado no Quadro de Ações.

![](_page_43_Picture_2.jpeg)

Quadro do Pla	ano de Ações					
AÇ	ŐES	10				
Data do enchimento	Membro Comită Local	Responsável Pela Articulação	Prazo Para Conclusão	Situepao 🗘	Editar	Formulario
4/10/2013		UBS	01/04/2015	Replanejada		2
4/10/2013		UBS	01/04/2014	Em Atraso		

### 7.1.5 FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Para todas as ações pactuadas com a família é possível imprimir o Formulário de encaminhamento. Para as ações de articulação para emissão de Registro Geral (RG) e para acesso ao microcrédito – Juro Zero, há formulários específicos. Para as demais ações, há um formulário de encaminhamento geral. Para ter acesso a estes formulários, no quadro do plano de ações, clique no ícone correspondente na coluna Formulário:

Responsável Pela Articulação	Prazo Para Conclusão	Situação 🗢	Editar	Formulario
CRAS, ASSISTENCIA SOCIAL E PLA	28/06/2015	Em Andamento		
CRAS, ASSISTENCIA SOCIAL E PLA	28/06/2015	Em Andamento		2
CRAS, ASSISTENCIA SOCIAL E PLA	28/06/2015	Em Andamento		2
CRAS, ASSISTENCIA SOCIAL E PLA	28/06/2015	Em Andamento		
CRAS, ASSISTENCIA SOCIAL E PLA	28/06/2015	Em Andamento		

Uma nova janela será aberta, com o formulário. Algumas informações já vêm preenchidas pelo Sistema, como CRAS, Município, Nome do Técnico, Nome do membro da família para quem a ação foi planejada. As demais informações poderão ser preenchidas manualmente. Para **imprimir**, basta clicar no botão **imprimir** ao final da página.

PARANÁ	Formulário de encaminhamento geral Inclusão no Serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF)	FAMILIA PERRAENSE INCOMMENTATION
De:	Comité Local referenciado ao CRAS: Município de Nome do técnico: Securito Securit	
Para:	Técnico Responsável: Secretaria/Órgão: Assistência Social	

### 7.2 COMPROMISSOS DA FAMÍLIA

Após o planejamento das ações, deve ser preenchida a parte de **Compromissos da família**. Nesta parte selecionam-se quais ações a família se compromete a realizar durante o período em que estiver incluída no Programa.

**Outros** - É possível ainda incluir outros compromissos no campo em aberto, disponível no Sistema.

Para registrar os compromissos da família, clique em Salvar.

	Compromissos da família
Selecione	
	Procurar o CRAS para atualização do CadÚnico, sempre que houver alguma alteração na família
	Concluir os cursos ofertados na área do trabalho
	Manter as crianças e adolescentes frequentando a escola
	Comparecer aos agendamentos de consultas e acompanhamento médico
	Participação nos serviços ofertados pelo CRAS ou CREAS
	Manter em dia a vacinação das crianças
	Fazer cadastro no sistema de saúde e o acompanhamento pré-natal
	Outras
	↓

Os **Compromissos da família** devem ser preenchidos de acordo com as vulnerabilidades e/ou potencialidades da família, e podem ser alterados a qualquer momento durante o processo de acompanhamento da família.

#### 7.2.1 Histórico do Compromisso da Família

É possível consultar todos só compromissos pactuados com a família. Para isso, clique no ícone **Visualizar** da data que se deseja consultar. Abre-se uma nova janela listando quais os compromissos selecionados pela família naquela data.

Página Inicial da Família Termos para Assinatura da	Página Inicial da Família Termos para Assinatura da Família Diagnóstico Famíliar Planejamento de Ações							
Planejamento de Ações Intersetoriais Compromiss	Planejamento de Ações Intersetoriais Compromissos da Família Relatório do Plano Consistência do Plano 🔨							
Cadastro de Compromissos da Famila Histórico	Cadastro de Compromissos da Familia Histórico							
	Histórico							
	Data	visualizar						
	13/10/2014							
	24/10/2014	Ø						

# 7.3 RELATÓRIO DO PLANO

Ao final, para visualizar toda a parte de **Planejamento de Ações** volte ao topo da página e clique em **Relatório do Plano**. Este relatório é constituído por Cabeçalho da Família, Quadro de Registro de Ações e os Compromissos da Família. Para **imprimir** vá até o fim da página e clique no ícone **Imprimir**, assim você será remetido para a caixa de impressão de seu computador.

				AÇÖES				
Membro Familiar	Eixo de Ação	Ação Planejada	Data do Preenchimento	Membro Comité Local	Responsável Pela Articulação	Prazo Para Conclusão	Situação	
PRODUTO DA FAMÍLIA	Habitação	Reconstrução da moradia que está inabitável via programas municipais, estaduais e federais	11/08/2013	Smeenemmeneomoremen	CRAS, ASSISTENCIA SOCIAL E PLA	06/04/2015	Em Andamento	
	Assistência Social	Inclusão no Serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF)	08/05/2014			06/04/2015	Em Andamento	
Compromisso da Família								
Pergunta							Resposta	
Procurar o CRAS para atualizaç	ção do CadÚnico, sempre que ho	uver alguma alteração na família					Sim	
Concluir os cursos ofertados na	a área do trabalho						Sim	
Manter as crianças e adolescer	ntes frequentando a escola						Sim	
Comparecer aos agendamento	s de consultas e acompanhamen	to médico					Sim	
Participação nos serviços oferta	ados pelo CRAS ou CREAS						Sim	
Manter em dia a vacinação das	i crianças						Sim	
Fazer cadastro no sistema de s	aúde e o acompanhamento pré-r	natal					Sim	
Outras								
Assinatura (Responsável Fa Assinatura (Representante d	miliar): lo Comitê Local):							
Assinatura (Representante d	lo Comitê Municipal):							
Data://								
			(	Imprimir				

### 7.4 CONSISTÊNCIA DO PLANO

Após o planejamento das ações para a família, é possível checar se foram planejadas ações para todas as vulnerabilidades da família. Estas vulnerabilidades são indicadas pelas dimensões do IVF-PR pontuadas pela família e das respostas dadas em Aspectos para Investigação. Para fazer essa checagem, clique em **Consistência do Plano**.

Página Inicial da Família	Termos para	Assinatura da Família	Diagnóstico Familiar	Planejamento de Ações	
Planejamento de Ações	Intersetoriais	Compromissos da Far	nília Relatório do Plar	no Consistência do Plano	

Na aba **Consistência do Plano**, após o cabeçalho, estão indicadas as vulnerabilidades, tanto pelo IVF-PR, como pelo Aspectos para Investigação, indicando se há ações planejadas para estas vulnerabilidades, a quantidade de ações planejadas e também sugestões de ações para cada pergunta.

Status IVFPR						
Componente	Valor ou Catego	oria	Status	Qtde ações	Ações sugeridas	
Crianças e adolescentes fora da escola	Há mais de un	na	Ação Planejada	5		
Renda familiar per capita	56		Ação Planejada	5		
Material de construção do domicílio	Madeira aproveit	tada	Ação NÃO planejada	0		
Jovens e Adultos que não completaram o fundamental	Há ao menos u	Im	Ação NÃO planejada	0		
Esgotamento sanitário	Não tem banheiro sanitário no don	nicílio ou propriedade	Ação NÃO planejada	0		Condição mínima
Status Diagnóstico						
Pergunta			Status	Qtde ações	Ações sugeridas	
A residência possui acessibilidade para pessoas com de	ficiência e/ou idosos da família?		Ação NÃO planejada	0		
Todas as pessoas da família com diabete ou pressão alta s saúde?	ão acompanhadas pelo serviço de		Ação NÃO planejada	0		Condição mínima
Todas as crianças e/ou adolescentes são acompanhada	as por serviço de saúde bucal?		Ação NÃO planejada	0		
Todos os adultos e/ou idosos são acompanhados p	or serviço de saúde bucal?		Ação NÃO planejada	0		

Na coluna Status, está indicado se há ou não ação planejada para cada vulnerabilidade.

Ao clicar no botão que indica a **Qtde ações**, relativa a cada tipo de vulnerabilidade, uma nova janela se abrirá, mostrando quais as ações que foram planejadas para atender a demanda da família.

Ao clicar no ícone da coluna Ações sugeridas, abrirá uma nova janela sugerindo ações para atender aquela demanda. Para registrar a ação sugerida, faz-se necessário voltar à aba Planejamento Intersetorial de Ações, identificar o membro familiar a que se relaciona a vulnerabilidade e incluir a ação seguindo os procedimentos explicados no item 6.1.1 – Plano de Ações.

# 8. RELATÓRIO DE TODAS AS FAMÍLIAS

É possível obter um relatório com as respostas dos **Aspectos para Investigação** de todas as famílias do município, com este procedimento finalizado. Na aba **Menu**, selecione **Totalizador de Aspectos para Investigação**:

suário: I _,		🗅 Menu 🔻	1		Painel inici	al 🔘Sair
		Totalizador de Aspectos Apara Investigação Lista de famílias AFAI	Totalizador de respostas - Aspectos para investigação			
		_	DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			1
N° Pergunta	Descrição da pergunta			Não	Sim	Não se aplica
1	Alguma pessoa até 14 anos tr	abalha?		163	3	66
2	Alguma criança e adolescente	e (entre 6 e 14 anos) não frequent	a escola?	140	4	88
3	As crianças são exclusivamen	te responsáveis pelas tarefas da	casa?	164	2	66
4	Nessa família já houve alguma	a criança ou adolescente que fico	u em serviço de acolhimento institucional elou família acolhedora?	193	10	29
5	Há hoje nessa família alguma	criança ou adolescente em servi	co de acolhimento institucional (ABRIGO, CASA LAR)	192	5	35

No caso de senhas da Unidade Gestora Estadual, Comitês Regionais e Municipais, a visualização é do total de respostas para cada pergunta.

No caso de senhas dos Comitês Locais, além do total de respostas para cada pergunta, pode-se clicar nos quantitativos de cada uma das respostas apresentadas.

Ao clicar no totalizador de respostas será gerada uma lista com as famílias que se encontram na situação selecionada.

Por exemplo, na pergunta 1, clicando no botão da coluna **Sim**, é possível visualizar as 3 famílias em situação de trabalho infantil, ou seja, famílias que possuem pessoas de até 14 anos trabalhando. O mesmo ocorre com as outras perguntas e respostas.

# 9. TRANSFERÊNCIA E DESLIGAMENTO DAS FAMÍLIAS INCLUÍDAS

# 9.1 TRANSFERÊNCIA DE FAMÍLIAS

Quando a família incluída no Programa mudou para outro município, o Comitê Local deve indicar essa mudança no Sistema. Para tanto, deve selecionar a família e na **Página Inicial da Família**, após o cabeçalho, clicar em **Transferir família**.

100000000000000000000000000000000000000
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
05/07/2012
25/07/2012
Incluida
Priorização pelo IVFPR
Desligar familia

Abrirá uma janela para o registro da transferência da família. O Comitê Local deverá informar o nome do município de destino da família ou, caso desconheça, selecionar a opção Não Informado, e depois clicar em Sim.

		Cadastro
ias CRAS:	CENTRO DE REFERENCI	Confirmar Transferência ×
Responsável pelo preenchimento: Data Seleção: Data Inclusão: Situação da Família: Critério de seleção:	05/07/2012 25/07/2012 Incluida Priorização pelo	Município: NÃO INFORMADO SELECIONE NÃO INFORMADO ABATIA ADRIANOPOLIS AGUDOS DO SUL
		ALMIRANTE TAMANDARE

Após o registro, a situação da família passa de **Incluída** para **Transferida**. Enquanto a família não atualizar o CadÚnico no município de destino, ela permanece na lista do município de origem, com a situação **Transferida**.

	Cadastro
os	
Responsável pelo preenchimento:	\$********D
Data Seleção:	30/11/2012
Data Inclusão:	30/11/2012
Situação da Família:	Transferida
Critério de seleção:	Priorização pelo IVFPR
Data da transferência:	30/09/2014
Município Destino:	Agudos do Sul

Para consultar todas as famílias transferidas do município, clique no ícone **Demais** situações no Quadro Resumo, conforme explicado no **item 3 – Visualização das famílias**.

### 9.2 DESLIGAMENTO DE FAMÍLIAS

Para registrar o desligamento da família, deve-se acessar a Página Inicial da Família e clicar em Desligar Família.

	Cadastro
0	
lias	
CRAS:	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Responsável pelo preenchimento:	Terrent terrent terrent
Data Seleção:	04/07/2012
Data Inclusão:	18/07/2012
Situação da Família:	Incluida
Critério de seleção:	Priorização pelo IVFPR
	Declinar familia

Uma nova janela se abrirá, para informar o motivo do desligamento. Depois de selecionado o motivo, clicar em Sim.

Confirmar Desligamento	×
Motivo Desligamento:	
- Selecione -	•
Selecione	
Desistência da família, sem comunicação ao C	Somitê Local
Inconsistências constatadas, durante o acomp	anhamento familiar, nas informações do CADÚNIC
Óbito do responsável familiar ou do cônjuge	
Por solicitação da família	
Superação da condição de vulnerabilidade, ap	ós acompanhamento por 02 anos

A situação da família será alterada de Incluída para Desligada.

	Cadastro
CRAS:	CRAS de Bituruna
Responsável pelo preenchimento:	DULCEMARA
Data Seleção:	08/09/2014
Data Inclusão:	01/10/2014
Situação da Família:	Desligada
Critério de seleção:	Priorização pelo IVFPR
Data de desligamento:	15/10/2014
Motivo do desligamento:	Inconsistências constatadas, durante o acompanhamento familiar, nas informações do CADÚNICO
	🌍 Salvar alterações

Para consultar todas as famílias desligadas do município, clique no ícone Demais situações no Quadro Resumo, conforme explicado no item 3 – Visualização das famílias.

# **10. OUTRAS SITUAÇÕES DAS FAMÍLIAS**

Para visualizar todas as famílias Transferidas, Recebidas, Desligadas e Ausentes do Cadastro Único, no Quadro Resumo do município, na parte Família Paranaense, clique em **Demais situações**.

nicípio de <b>Graz Maximula</b>			
	Família P	aranaense	
Selecionadas	Incluídas	Demais situações	Relação das Famílias que Recebem Renda Família Paranaense
0	158	4	294

#### 10.1 FAMÍLIAS TRANSFERIDAS

As famílias transferidas são famílias incluídas que se mudaram para outro município e o Comitê Local indicou esta situação no sistema (sobre o processo de transferência de famílias, consultar a seção **9.1 – Transferência de Famílias**).

#### 10.2 FAMÍLIAS RECEBIDAS

Quando a família transferida atualizar o CadÚnico no município de destino, ela deixa de constar da lista do município de origem, e passa a constar na lista do município de destino, com a situação **Recebida**.

Neste caso, o Comitê Local deve fazer a busca ativa da família e verificar se há interesse em permanecer no Programa. Se a família concordar em permanecer no Programa, é necessário alterar na **Página Inicial da Família os seguintes dados:** CRAS e Responsável pelo preenchimento.

Ao registrar a inclusão da família e necessário que se revise o **Diagnóstico** e o **Planejamento de Ações**, verificando se há necessidade de alteração dos mesmos.

Caso a família não tenha interesse em permanecer no Programa, é necessário realizar o desligamento, de acordo com as orientações no item **9.2** – **Desligamento de Famílias**.

			Cadastro	
CRAS:	Selecione		*	]
Responsavel pelo preenchimento: Situação da Família: Data de desligamento: Motivo do desligamento:	Recebida	Ļ		]
		Incluir familia	🥑 Desligar familia	Transferir familia

#### 10.3 FAMÍLIAS DESLIGADAS

Nesta relação constam as famílias que estavam incluídas mas que, por diversos motivos, foram desligadas, deixando de receber o acompanhamento familiar (sobre o processo de desligamento da família, consulte a seção **8.2 – Desligamento de Famílias**).

#### 10.4 FAMÍLIAS AUSENTES DO CADASTRO ÚNICO

As famílias com situação Ausente Cadastro Único referem-se a inconsistências cadastrais.

Apenas são classificadas desta forma as famílias que antes dessa mudança estavam nas seguintes situações: **Selecionada**, **Incluída**, **Não Incluída**, **Transferida**, **Recebida** ou **Desligada**. Se a família não estava em nenhuma destas situações antes de atualizar o CadÚnico ela apenas deixa de constar da lista de famílias do município.

# 11. RENDA FAMÍLIA PARANAENSE

A visualização da lista de famílias que recebem Renda Família Paranaense difere da visualização das listas geradas pelos outros critérios de busca. Assim, esta lista contém as seguintes informações: Nome do Responsável; NIS; Código Familiar; Mês de Pagamento; Situação e uma coluna para selecionar e acessar a Página Inicial da Família.

		Relação das Famíl	ias que Recebem Renda Família Paran Total de Família(s) 683	aense	
		14	1 2 3 4 5 6 7 🔛 ы		
Nome do Responsavel 🗘	NIS \$	Cód.Familiar 🗘	Més de Pagamento 🗘	Situação Todas ▼	
M	1	5	07/2014		Selecione

No campo **Situação** é possível buscar por famílias que recebem o benefício complementar Renda Família Paranaense e estão incluídas no acompanhamento familiar.

Lembrando que os critérios de recebimento do benefício complementar Renda Família Paranaense e de inclusão no Programa Família Paranaense não são os mesmos. Para maiores informações sobre o Renda, consultar "Renda Família Paranaense – Informe Técnico"<sup>10</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Disponível em: http://www.familia.pr.gov.br/arquivos/File/familia\_paranaense/materias/ ATUALIZACAO\_info\_rfp\_NOVO.pdf

#### 12. PROGRAMA LUZ FRATERNA

O Luz Fraterna é um programa estadual de isenção tarifária de energia elétrica, que beneficia famílias de baixa renda, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, com cadastros atualizados até 2 anos e com renda familiar mensal per capita de até ½ salário mínimo. Na Tarifa Social de Energia Elétrica, as famílias que estão habilitadas ao benefício de desconto tarifário, aquelas com consumo de até 120 kWh/mês, terão as faturas com os valores zerados. Essa isenção se dá por conta do Programa Luz Fraterna. Espera-se que os beneficiados utilizem o valor da isenção para outras necessidades da família.

O Programa Luz Fraterna também beneficia pessoas, cujo tratamento de patologias, depende do uso continuado de equipamentos elétricos, nessa situação a renda familiar pode ser de até 3 salários mínimos e o consumo mensal de energia elétrica pode ser de até 400 kWh.

Para realizar o cadastramento, a família deve comparecer ao escritório da companhia de energia elétrica, do seu município, munida de número do NIS, documento com foto e a fatura de energia elétrica.

No cadastramento a Companhia verificará, através de sistema, a inserção e os dados da família no Cadastro Único para Programas Sociais. O prazo para inclusão no benefício do Tarifa Social de Energia Elétrica, mais, a habilitação ao Programa Luz Fraterna é de até 30 dias.

A SEDS verifica semestralmente se as famílias habilitadas continuam dentro dos critérios do Programa Luz Fraterna.

Para auxiliar os técnicos municipais, a Secretaria, disponibiliza mensalmente, no Sistema, a lista das famílias identificadas com necessidade de ação cadastral (atualização, inclusão ou exclusão), com objetivo de que rotineiramente os cadastros sejam revisados/atualizados/incluídos, prevenindo a perda do benefício por falta de atualização cadastral.

Para acessar essa lista, no Sistema, em MENU acesse a lista de famílias para verificação:

PARANA GOVERNO DO ESTADO	P A B A N A E N S UMA NOVA VIDA COMEÇA AQ	E UI.
🕒 Menu 🔫		
Totalizador de Aspectos para Investigação		Município
LUZ FRATERNA - lista de famílias para	Quar	itidade de famílias
verificação tro l	Ĵnico	
V7	Com Índice Calculado	Alta vulnerabilida
960	907	213

A lista gerada contém as seguintes informações das famílias:

Nome do Beneficiário;

Código Familiar;

NIS;

CPF;

Endereço;

Situação no CadÚnico; e

Situação Família Paranaense.

Data da base do cadastro único <b>21/03/2015</b> Data da base do Luz Fraterna <b>03/2015</b>			Indica o total de famílias que devem atualizar o CadÚnico			
	Programa Luz Fraterna - Relação de Fan	nílias com In <u>consistênc</u> Total de F	a Cadastral no n amilia(s) 62	nunicípio de	180 K 490 K	
		14 44	1 av at			
N° Beneficiário	Có Fan	digo niliar NIS	CPF	Endereço	Situação Situação CadÚnico Familia Para Todas Todas	
					CadÚnico	
	Possi	bilita seleci	ionar as	famílias por ti	po de situação.	
	Possibilit	a seleciona pelas si	ir as fan tuações	nílias do Progr :: Incluída / Sel	ama Família Paranaens ecionada / Não Incluíd	
	Possibilit	a seleciona pelas si	r as fan tuações	nílias do Progr :: Incluída / Sel	ama Família Paranaens ecionada / Não Incluíd	

são as que se encontram em situação "INCLUÍDA".

Para filtrar as famílias por tipo de **Situação CadÚnico**, o Sistema apresenta tais possibilidades:

- **Vencido** aquele cadastro que na data da extração da base foi verificado que estava com a data de atualização superior a dois anos
- A vencer em 30 dias aquele cadastro que na data da extração da base foi verificado que possuía data de atualização que iria superar os 2 anos no prazo de 30 dias.
- A vencer em 60 dias aquele cadastro que na data da extração da base foi verificado que possuía data de atualização que iria superar os 2 anos no prazo de 60 dias.
- A vencer em 90 dias aquele cadastro que na data da extração da base foi verificado que possuía data de atualização que iria superar os 2 anos no prazo de 90 dias.
- Sem Cadastro aquele cadastro que na data da extração da base não foi localizado.
- **Renda Superior** aquele cadastro que possui renda superior para a família ser beneficiária do Tarifa Social de Energia Elétrica.